



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.551 DE 17 DE MAIO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.861/2016

AUTOR: VER. ANTÔNIO HOLANDA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O FÓRUM PARA
O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ONG PENSE ALAGOAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.943.324/0001-91, com sede e foro na Rua Jirituba, nº 103, Qd B41, Benedito Bentes, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de Maio de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 17.05.16
Evandro L. de Azevedo
Presidente do D.O.M. - Matr. 841235-3